



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (84) 3315-2183 – CEP: 59.633-010 – Mossoró/RN

Edital nº 021/2016 – PROEXT/PROEX/UERN

PROGRAMA EDUCAÇÃO, MÚSICA E TECNOLOGIA: DIÁLOGO MULTIDISCIPLINAR NA FORMAÇÃO CONTINUADA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROEX), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o convênio nº 769388/2011 – MEC/SESu/FUERN – PROEXT 2011, torna pública a seleção simplificada para estagiário do Programa Educação, Música e Tecnologia: diálogo multidisciplinar na formação continuada.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa é desenvolvido no Departamento de Artes – FALA/DART/UERN, nas dependências do Grupo de Pesquisa Perspectivas em Educação Musical.

Resumo: A proposta direciona-se a difundir as possibilidades existentes nas ferramentas tecnológicas da atualidade para o desenvolvimento de atividades educativas musicais. A proposta baseou-se na realização de três ações interdependentes, direcionadas para a qualificação do profissional da educação básica, do desenvolvimento científico-cultural, difusão de potencial didático e fortalecimento da pesquisa, da experimentação e da vivência artística. Espera-se com esta proposta que nossa região possa encontrar, na interação entre música e tecnologia, as ferramentas didáticas necessárias para ampliar e aperfeiçoar a relação aluno-escola com vistas no crescimento do saber.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas por meio do envio do **currículo lattes atualizado e do histórico escolar atualizado** encaminhados ao e-mail (dart@uern.br) do Departamento de Artes no período de **19 a 25 de Abril de 2016**.

2.2. Caso seja selecionado, o estagiário não poderá ter qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que estiver atuando na ação.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será desenvolvido e realizado pela equipe executora do Programa Educação, Música e Tecnologia: diálogo multidisciplinar na formação continuada.

3.2. A seleção se dará por meio de entrevista e análise do currículo lattes.

3.2. Os critérios de seleção, bem como a pontuação de cada item constam no Anexo I deste edital.

3.3. Os horários das entrevistas de cada candidato serão divulgados no dia 26 de abril de 2016 através do e-mail informado no ato da inscrição, enviada pelo candidato;

3.4. A entrevista acontecerá no dia 27 de abril de 2016.

3.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota atribuída pela equipe de seleção.

3.6. O resultado preliminar será divulgado até o dia 28 de abril de 2016, cabendo interposição de recursos em até 24 horas após a divulgação do resultado através do preenchimento de formulário próprio, e o resultado final será publicado até o dia 29 de abril de 2016;

3.7. Os candidatos selecionados deverão enviar até o dia 02 de maio de 2016, exclusivamente em formato digital para o e-mail dgc.proex@uern.br, cópias dos seguintes documentos:

3.7.1. Documentos (folha única em arquivo no formato PDF) dispostos conforme o anexo II deste Edital:

3.7.1.1 RG ou outro documento de identificação oficial com foto;

3.7.1.2. CPF;

3.7.1.3. Cartão de **conta-corrente** (qualquer banco);

3.7.1.4. Comprovante de residência;

3.7.1.5. Comprovante de matrícula no semestre atual;

3.7.2. Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União ([http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICerti dao.asp?tipo=2](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICerti%20dao.asp?tipo=2));

3.7.3. Certidão negativa de débitos junto à Secretaria Estadual de Tributação e à Procuradoria Geral do Estado do RN (<http://www.set.rn.gov.br/uvt/CertidaoUnificadaEmissao.aspx>).

4. DAS VAGAS

Vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração mensal	Período
1 (uma)	Estar regularmente matriculado no curso de Música da UERN, cursando no mínimo o 3º período e com previsão de término para o semestre 2016.1 ou posterior.	1) Realizar levantamento de todo material realizado no Programa Educação, Música e Tecnologia: diálogo multidisciplinar na formação continuada. 2) Organizar material para relatório final do Programa 3) Organizar em slides seminários sobre o Programa. 4) Elaborar folders e cartilhas educativas; 5) Colaborar nas atividades dos relatórios, diagnóstico e análise dos dados.	R\$ 400,00 sendo R\$ 360,00 e mais R\$ 40,00 de auxílio-transporte.	02 meses

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	18/04/2016	Página da PROEX e site da UERN
Inscrições	19 a 25/04/2016	Via e-mail informado no item 2.1 deste edital
Divulgação dos locais e horários da entrevista	26/04/2016	E-mail do candidato
Realização de entrevistas	27/04/2016	Informado juntamente com a data, via e-mail
Resultado preliminar	Até 28/04/2016	Página da PROEX
Resultado Final	Até 29/04/2016	Página da PROEX e site da UERN
Envio dos documentos dos candidatos selecionados	Até 02/05/2016	Exclusivamente online através do e-mail dgc.proex@uern.br

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, não sendo aceita alegação de desconhecimento. □


6.2. Caso tenha interesse, o candidato não contemplado nas vagas remuneradas pode atuar nas atividades dos programas e projetos como voluntário, a critério de cada coordenação.

6.3. É direito das coordenações das ações destituir o candidato selecionado, caso o mesmo não entregue a documentação necessária no prazo estabelecido, não tenha sido capaz de executar as funções a ele atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o próximo candidato respeitando a ordem de classificação.

6.4. Os candidatos poderão obter mais informações sobre esta seleção na Pró-Reitoria de Extensão, no telefone 3316-0448 ou através dos e-mails: dgc.proex@uern.br e dart@uern.br.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa e pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Mossoró/RN, 18 de abril de 2016.



Etevaldo Almeida Silva
Pró-reitor de Extensão

Anexo I: Critérios de Seleção e Pontuação

Vaga	Critério	Peso	Pontuação	Critérios de desempate
Todas as vagas	Entrevista: Considerando conhecimentos do(a) candidato(a) sobre a área da ação, a experiência em atividades afins e disponibilidade para atuar no Programa.	1	0,0 a 10,0	1) Entrevista; 2) Currículo; 3) IRA; 4) Maior idade; 5) Sorteio.
	Análise de currículo: 1. Formação complementar: 0,5 pontos, cada (máximo de 2,5 pontos); 2. Participação em eventos na área objeto da seleção (palestras, seminários, minicursos, congressos, etc.): 0,5 pontos a cada evento (máximo de 2,5 pontos); 3. Publicação de trabalhos em eventos, livros ou periódicos sobre a área objeto da seleção: 1 ponto por trabalho (máximo de 5 pontos).	1	0,0 a 10,0	

Anexo II – Modelo de envio da documentação

Observações:

1. Dispor os documentos em apenas uma página
2. Salvar o documento no formato PDF com o nome do arquivo igual ao nome do bolsista
3. Providenciar para que os documentos digitalizados sejam legíveis após impressão
4. A carteira de motorista substitui o RG e o CPF

**CPF
(Frente)**

**Carteira de
Identidade -
RG
(Frente)**

**Carteira de
Identidade -RG
(Verso)**

**Cartão do Banco
(Frente)**

**Comprovante de residência (apenas o lado onde consta
o endereço)**

Comprovante de matrícula do semestre corrente